

PORTARIA DE Nº 149/2025.

Manoel Emídio (PI), 11 de Agosto de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Lei Municipal Nº 258/1990, e considerando o princípio da supremacia do interesse público,

R E S O L V E :

Artigo 01º – “NOMEAR” a Sra. **IZABELA PAIXÃO TUMAZ SOUSA**, portadora do R.G. de Nº 064.050.603-81/SSP-PI, e inscrita sob o CPF Nº 064.050.603-81, aprovada no concurso público Edital Nº 01/2024, para exercer o cargo efetivo de **DENTISTA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, LOTADA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANOEL EMÍDIO (PI)**.

Artigo 02º – A posse deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados do ato de nomeação, para fins de apresentação dos documentos e adotar os procedimentos necessários dentro do prazo, nos termos do edital do concurso público.

Artigo 03º – O exercício da referida função deverá ter início no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da posse.

Artigo 04º – Tornar-se-á sem efeito este ato de nomeação, caso a posse não ocorra dentro do prazo estabelecido pela Administração, prosseguindo na nomeação dos demais candidatos aprovados.

Artigo 05º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01º de Agosto de 2025.

Artigo 06º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI), aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.



Atenciosamente,

ORLANDO ALMEIDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)
Mandato 2025 / 2028